

Assunto PP 021/2018 - Esclarecimento 02 - SUSPENSÃO DE EDITAL

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para <licitacoes@fraldaspamp.com.br>, <faturamento@biovitadistribuidora.com.br>, <uelington@licitacao.com.br>, <jardimcosmeticos@hotmail.com>, <licitacao.drogariareluz@gmail.com>, <EDITAIS@cbsmed.com.br>, <licitacao6@inovahosp.com.br>, <carlos.as1@hotmail.com>, <kioka@uol.com.br>, <licitacoes@fraldaspamp.com.br>, <licitacao@grupoemporio.com.br>, <mariquitas@mariquitas.com.br>, <licitacoes2@medimport.com.br>, <pcarolinasilva13@gmail.com>, <FERNANDA@cirurgicauniao.com.br>, <evelin.teixeira@rioclarense.com.br>, <calisdistribuidora@gmail.com>, <adriana.licita@hotmail.com>, <comercial02@rdslicitacoes.com.br>, <comercialniveleprumo@bol.com.br>, <jj.souto@hotmail.com>, <claudio.invencioni@conlicitacao.com.br>, <licitacao@volpidistribuidora.com.br>

Cópia

Cópia Oculta (Cco) <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>

Data 11.04.2018 11:01



- Pedido de esclarecimento Salto de pirapora.pdf (273 KB)

Prezados:

Em resposta aos questionamentos da empresa Fraldas Pamp, enviamos abaixo os esclarecimentos da Promoção Social.

A secretaria irá readequar o descritivo, pois informaram que poderão aceitar variações no número de fraldas por pacote, portanto o pregão será suspenso para readequação e nova data de sessão será marcada.

Portanto, fiquem atentos às publicações de amanhã (SUSPENSÃO) e desta semana (REABERTURA)

Grata

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 10.04.2018 09:40, Promocao Social escreveu:

Bom dia,

Esclarecendo aos questionamentos da empresa PAMP & VAMD Comércio Varejista LTDA EPP, temos a esclarecer o que segue:

No item I – Fralda geriátrica tamanho M

1. Quanto a cintura: só será aceito o que consta no descritivo;
2. Quanto a absorção: só será aceito o que consta no descritivo;
3. Quanto as barreiras antivazamento laterais: serão aceitos de 4 a 5 cm;

4. Quanto as unidades de fraldas por pacote: preferencialmente pacote com 30 unidades, mas será aceito pacotes com quantidades proporcionais.

No item II – Fralda geriátrica tamanho M

1. Quanto as unidades de fraldas por pacote: será aceito embalagem com 09 unidades;

No item III – Fralda geriátrica tamanho G

1. Quanto a cintura: só será aceito o que consta no descritivo;
2. Quanto a absorção: só será aceito o que consta no descritivo;
3. Quanto as barreiras antivazamento laterais: serão aceitos de 4 a 5 cm;
4. Quanto as unidades de fraldas por pacote: preferencialmente pacote com 30 unidades, mas será aceito pacotes com quantidades proporcionais.

No item IV – Fralda geriátrica tamanho XG

1. Quanto a cintura: só será aceito o que consta no descritivo;
2. Quanto a absorção: só será aceito o que consta no descritivo;
3. Quanto as barreiras antivazamento laterais: serão aceitos de 4 a 5 cm;

Sendo o que nos cabia esclarecer.

Att.

Klaus Augusto de Almeida Batista

De: licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de abril de 2018 08:12

Para: Promoção Social <promocaosocial@saltodepirapora.sp.gov.br>

Assunto: Fwd: Informações PP 021/2018

Bom dia Cris/Andréia/Klaus

Precisamos de ajuda neste pedido de esclarecimento.

Urgente, pois temos de responder em 24 horas.

Grata

Mari

----- Mensagem original -----

Assunto: Informações PP 021/2018

Data: 09.04.2018 17:21

De: Licitações Comercial Pamp <licitacoes@fraldaspamp.com.br>

Para: <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Boa tarde,

Pedido de esclarecimento do pregão 021/2018.

Att

Jennifer

(11) 4796-1463



Livre de vírus. www.avast.com.